ATA N.º 2/2022

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, teve lugar a reunião ordinária desta Câmara Municipal de Arraiolos

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

João Paulo Goulão Campos, *vereador*

HORA DE ABERTURA:

A srª. Presidente declarou, pelas quinze horas e trinta minutos, aberta a reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Na apreciação foi dispensada a leitura da mesma, dado ter sido remetida, antecipadamente , a todos os membros presente.

Não participou na apreciação e votação a srª. Presidente, uma vez que não esteve presente.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra a srª. Vereadora Carla Romana questionou sobre a situação do apoio que a C.M. assumiu prestar ao Grupo Desportivo de S. Pedrense para a realização de obras de beneficiação, uma vez que em Maio de 2021 viram a candidatura ao IPDJ aprovada com o apoio de 45.000,00€, e segundo as regras têm até 15 de novembro do corrente ano, para a sua concretização. Questionou ainda relativamente à alteração do PDM de Igrejinha se já está finalizada ou quando se prevê. Por fim, solicitou que ficasse registada em ata uma nota de apreço pelo trabalho dos Técnicos de Saúde do concelho de Arraiolos, que tanto têm dado de si, prescindindo das suas famílias, em prol das vidas humanas, lutando contra uma pandemia que não têm fim à vista. Referiu ainda que hoje é um dia especialmente triste para os Técnicos de Saúde do nosso concelho.

A srª. Presidente respondendo à primeira questão informou que o serviço do GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico têm prestado todo o apoio às coletividades /associações na elaboração das candidaturas, entre as quais a do Grupo Desportivo S. Pedrense a qual foi considerada elegível pelo IPDJ não em Maio, mas mais tarde, com um financiamento reduzido face ao valor estimado que ronda os 240 mil euros, e que respeita apenas à instalação de relvado sintético, além do apoio que a C M. prestou no ano passado relativamente ao arranjo dos balneários que rondou os 17.000,00€. Informou ainda que foi realizada reunião com a Direção do Grupo em que foi transmitido o apoio da C. M., mas tendo em conta o valor previsto, devia haver por parte destes uma contribuição financeira sugerindo-se angariação de fundos junto da comunidade, até porque seria importante a sua envolvência neste processo. Foi ainda sugerido a abertura de um concurso, tendo sido colocado à disposição os serviços para apoio na elaboração do caderno de encargos e demais documentação.

O sr. Vereador Jorge Macau reafirmou que nas reuniões ocorridas com o Grupo sempre foi referido que teria de haver um esforço para contribuírem na obra, até mesmo por uma questão de igualdade entre os apoios prestados a outros clubes, citando o caso de Santana do Campo, que muito embora o valor da empreitada tenha sido muito inferior, tiveram que

contrair empréstimo para esse fim. Salientou ainda a importância dos clubes serem envolvidos dado que os responsabilizam perante os investimentos que são realizados.

A srª. Presidente informou que relativamente ao PDM estava na fase de ser encerrada a proposta, seguindo-se o envio à CCDRA e abertura de audiência pública, na qual os munícipes poderão apresentar sugestões e propostas de alteração. Por fim, referiu que acompanhavam a nota de apreço referida.

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois, cujo total de disponibilidades é de 4.277.034,43€ (quatro milhões duzentos e setenta e sete mil trinta e quatro euros e quarenta e três cêntimos) sendo: *dotações orçamentais – 4.271.139,08€* (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil cento e trinta e nove euros e oito cêntimos) – *dotações não orçamentais* – 5.895,35€ (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco euros trinta e cinco cêntimos).

1.2. ACORDO DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, a assinatura exarada pela srª. Presidente no passado dia 27/12/2021, ao Acordo em título, celebrado, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 241º e 244, bem como do nº. 13 do artigo 345º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº. 35/2014, de 20 junho, com a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional/CGTP-IN relativo à cedência do trabalhador Valter Borralho Loios, mediante expressa concordância do mesmo, sem que se suspenda o respetivo estatuto de origem.

1.3. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO E NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

Atendendo à informação/proposta emitida pelo Chefe da DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Aprovar, de acordo com o Regulamento do Fundo de Maneio, a constituição do mesmo para o ano de 2022, no valor de 1.100,00€ (mil e cem euros), com a seguinte descriminação:

Serviços	Classificação Orçamental	Designação	Montante
Órgãos da Autarquia	0102/020121 0102/020210 0102/020213 0102/020220 0101/020225	Bens não duradouros Transportes e Comunicações Deslocações e Estadas Trabalhos Especializados Outros Serviços	100,00€ 100,00€ 100,00€ 100,00€ 400,00€
DGESE	0102/020121 0102/020210 0102/020225	Bens não duradouros Transportes e Comunicações Outros Serviços	100,00€ 100,00€ 100,00€

- Nomear os seguintes responsáveis pela gestão do fundo de maneio:

  - *Órgãos de Autarquias:* Maria Manuel M. Pereira Boieiro sendo substituída por Paula Fernanda B. Coelho.

  - *DEGSE*: Joaquim Luís P. Serôdio sendo substituído por Teresa Paula S. Castor.

1.4. AUMENTO EXTRAORDINÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS:

Presente à reunião uma informação/proposta emitida pelo Chefe da DAF do seguinte teor:

"1. A Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, define fundos disponíveis, o que faz na alínea f) do seu artº. 3º., dizendo que se trata das verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:

i) A dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos três meses seguintes;

ii) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;

iii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada, incluindo a receita de ativos e passivos financeiros, ou recebida como adiantamento;

iv) A previsão da receita efetiva própria cobrada nos três meses seguintes, incluindo a previsão de receita de ativos e passivos;

v) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;

vi) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas;

vii) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º.

2. O Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de Junho, por seu lado, estabelece as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, estabelecendo no seu artº. 5º. as regras relativas à definição e composição dos chamados "fundos disponíveis".

3. A alínea a) do nº. 3. desse mencionado artigo, aí inclui precisamente os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor.

4. Assim, o saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior pode ser considerado no cálculo dos fundos disponíveis, pese embora a sua real utilização por via de integração no orçamento, apenas venha a ocorrer depois da aprovação da conta de gerência por parte do órgão competente para o efeito.

5. O artº. 4º. da antes referida Lei nº. 8/2012, por seu lado [cf. alínea c), do nº. 1.], determina que no caso das autarquias locais, a autorização para o aumento extraordinário dos fundos disponíveis é da competência do órgão executivo.

6. Deste modo, com fundamento nas normas legais acima referidas e considerada a competência da câmara municipal prevista na alínea c), do nº. 1. do artº. 4º. da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro, propõe-se que seja deliberado o aumento extraordinário de fundos disponíveis no montante de 3.706.211,89 (três milhões, setecentos e seis mil duzentos e onze euros e oitenta e nove cêntimos), valor correspondente ao saldo da gerência do ano de 2021."

Após análise do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.

1.5. DECLARAÇÕES DE PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

Pela srª. Presidente foi dado conhecimento das declarações emitidas no cumprimento das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15 da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na sua redação atual.

- Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2021 – os montantes globais encontram-se devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais,disponibilizada pela DGAL e, na Contabilidade do Município:

  - Ano 2022: 3.045.025,43€

  - Ano 2023: 640.525,59€

  - Ano 2024: 536.286,03€

  - Seguintes: 2.620.730,29€

- Declaração de pagamentos em atraso em 31/12/2021 – refere não existir;
- Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2021 – totaliza: 212.960,21€.

No cumprimento da legislação indicada as declarações deverão ser remetidas ao órgão deliberativo, divulgadas no sítio da internet e integrar a Conta de Gerência do ano 2021.

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. SUBSÍDIO:

Sob proposta da srª. Presidente, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir um subsidio no montante de 40.000,00€ (1.ª tranche) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, respeitante ao Plano Anual de Atividades do corrente ano.

O subsídio foi devidamente cabimentado, pelo serviço financeiro, conforme proposta n.º 99/2022.

2.2. ABERTURA DE CANDIDATURAS AOS PROGRAMAS DE APOIO ANUAL E APOIO ESPECIAL:

Presente à reunião uma informação/proposta da DGESE, que de acordo com o Regulamento de Atribuição de subsídios e apoios às Associações/Coletividades do Município, em vigor, propõem a abertura de candidaturas aos Programas em título.

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Abertura de candidatura aos Programas: Programa de Apoio Anual e Programa de Apoio Especial, para o ano de 2022.

2. Definiu o valor de 0,15€ por ponto a associar às candidaturas ao Programa de Apoio Anual.
3. Definiu como montante mínimo - 500,00€ e máximo – 5.000,00€ de apoio, por coletividade para as candidaturas ao Programa de Apoio Anual.
4. As candidaturas ao Programa de apoio anual decorrem no período de 24 de Janeiro 2022 a 25 de fevereiro 2022. As candidaturas ao Programa de Apoio Especial estão abertas, em contínuo, ao longo do ano de 2022.

A presente abertura de candidaturas tem enquadramento no Plano de Apoio à Atividade Cultural (2022.A.23, Classificação 0102/040701, com dotação inicial de 36396,72€) e Plano de Apoio à Atividade Desportiva e de Recreio (2022.A.24, Classificação 0102/040701, com dotação inicial de 48.600€).

Do resultado da apresentação e apreciação futura das candidaturas resultará associada cabimentação de despesa, por coletividade.

3. Gestão Urbanística:

3.1. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:

A srª. Presidente deu conhecimento que, nos últimos dias, emitiu despachos a vários pedidos solicitados através da plataforma da Casa Pronta relativos ao não exercício do direito de preferência aos imóveis abaixo indicados, propondo a ratificação:

- Imóvel sito na Rua Estrada Nova, nº. 27 – Vale do Pereiro;
- Imóvel sito na Rua Nova, nº. 15 – S. Pedro da Gafanhoeira;
- Imóvel sito na Rua das Freguesias, 58 – Igrejinha;
- Imóvel sito na Rua D. Teresa melo Breyner, nº. 12 – Vimieiro;
- Imóvel sito na Rua Outeiro de São Francisco, nº. 2 – Arraiolos;
- Herdade da Pastagueira, sita no Vimieiro;
- Imóvel sito na Estrada Nacional 370, nº. 22 – Arraiolos.

A Câmara ratificou, por unanimidade, os referidos despachos.

3.2. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Presentes à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº. 48/21*, em nome de 2 Plant – Agricultura, Ldª. referente à construção de um armazém agrícola, na Herdade da Aldeia – Carrascal.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2022/01/14 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº. 56/98,* em nome de Maria Lucília Paulo Peixão Arnaud, referente a um alteração de fachada nomeadamente a demolição de uma chaminé, do imóvel sito na Rua da Boavista, 48 – Ilha da Boavista – Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2022/01/17 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, devendo a requerente ser informada do último parágrafo do parecer.

- *Processo nº. 50/21,* em nome de José Carlos Fontainhas Travassos, referente à obra de alteração e ampliação de edifício, incluindo uma dependência anexa separada da habitação, de modo a obter um fogo de tipologia T1, localizado na Travessa do Val Bom, nº. 2 – Ilha da Boavista.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2022/01/17 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o exposto no mesmo.

- *Processo nº. 52/21,* em nome de Joaquim Miguel dos Santos Suzano Queijeira, referente à obra de alteração e de ampliação de edifício de habitação e de garagem, no prédio localizado na Rua Nuno Álvares Pereira, nº. 20 - Igrejinha, de modo a obter um fogo de tipologia T1.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2022/01/17 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o exposto no mesmo.

- *Processo nº. 4/22,* em nome de Brigadanónima Unipessoal, LDA., referente à obra de alteração de fachada, nomeadamente a abertura de uma porta (reposição da sua

posição original), em edifício existente destinado a habitação, localizada na Travessa do Castelo – Arraiolos.

- *Processo nº. 56/21,* em nome de José Tiago Costa Baptista, referente à obra de alteração de divisórias interiores, com a criação de novas casas de banho, bem como o ajuste de alguns vãos exteriores, no imóvel sito no Bairro Serpa Pinto, 1 – Arraiolos. Prevê ainda a construção de uma piscina no pátio e a demolição de um pequeno anexo.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2022/01/18 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, de acordo com o exposto no mesmo.

3.3. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Submetidos os seguintes processos:

- *Processo nº. 22/79,* em nome de Banco Comercial Português, S.A., referente à obra de ampliação e alteração de edifício destinado a habitação, com inclusão de obras de demolição, na Rua dos Celeiros, nº. 59 – Vimieiro.
- *Processo nº. 21/18,* em nome de Ricardo Miguel da Silva Claro, referente à obra de alteração de espaço exterior, nomeadamente a pequenas construções no logradouro – anexo e piscina, na Rua de Évora, nº. 16 – Igrejinha.
- *Processo nº. 16/19,* em nome de José Miguel Bico Rodrigues de Matos, referente à obra de ampliação e alteração do interior da moradia, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra, 4 - Arraiolos, com a demolição e elevação de paredes interiores de modo a assegurar a constituição de dois fogos de tipologia T2.
- *Processo nº. 44/19,* em nome de Tiago José Santos Cuco da Silva Godinho, referente à obra de construção de uma moradia unifamiliar, com dois pisos destinada a habitação e uma piscina no logradouro, na Rua Nova dos Almocreves, Lote 28 – Arraiolos.
- *Processo nº. 37/21,* em nome de Ana Cláudia Courela Pinto, referente à obra de obra de construção de uma moradia unifamiliar, com dois pisos destinada a habitação, no Loteamento Cruz da Barreta - Rua Nova dos Almocreves, lote 2 – Arraiolos.

- *Processo nº. 19/21,* em nome de Vânia Alexandra Tavares Zimre, referente à obra de construção de uma moradia unifamiliar, com dois pisos destinada a habitação no Loteamento Urbano Cruz da Barreta – Rua S. Sebastião, lote 4 – Arraiolos.
- *Processo nº. 13/13,* em nome de Diogo Maria de Lima Mayer, referente à obra de construção de um edifício de apoio agrícola, nomeadamente boxes para cavalos, na Herdade do Monte Velho - Santana do Campo.
- *Processo nº. 41/21,* em nome de Pedro Miguel de Azevedo Feliz Catalão Pacheco, referente à à obra de alteração e ampliação, com demolição de grande parte da construção existente, do edifício localizado na Rua dos Valadares nº. 5, em Arraiolos, de modo a obter um fogo de tipologia T3. Prevê-se ainda a construção de uma piscina no logradouro.
- *Processo nº. 27/64,* em nome de José Miguel Inácio Gueifão de Oliveira, referente à obra de alteração e ampliação, em edifício existente destinado a habitação de r/chão e 1.º andar, do edifício localizado na Rua 25 de Abril, 64 – Sabugueiro, de modo a obter um fogo de tipologia T6

Tendo em conta os pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

3.4. PROJETOS DE LEGALIZAÇÕES:

Presente à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº 82/03*, em nome de Joaquim José Casca Pereira, referente à aprovação do projeto de legalização de alteração de edifício destinado a habitação com dependência agrícola integrada no prédio rústico "Courela da Estrada de Arraiolos" - Igrejinha.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2021/01/18 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº 55/21*, em nome de Afra Maria Caeiro Vidigal Dordio, referente à aprovação do projeto de legalização relativo a edifício, destinado a estabelecimento comercial, na Rua da Misericórdia, nº. 16 – Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2021/01/18 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº 5/22*, em nome de José Luís Dias Pintado, referente à aprovação do projeto de legalização relativo à construção de um anexo no logradouro separado da habitação, nomeadamente de uma área destinada a arrecadação para apoio ao edifício localizado no outro lado da Rua Nova , nº. 7 – Ilha do Castelo – *Arraiolos.*

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2021/01/19 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº 6/22*, em nome de Célia Maria Pires dos Santos Gramunha Rodrigues, referente à aprovação do projeto de legalização relativo à ampliação de edifício, nomeadamente de uma área destinada a quartos e casa de banho e ainda, uma garagem no logradouro na parte posterior do quintal, na Rua da República, nº. 16 – Igrejinha.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2021/01/19 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

A Câmara tomou conhecimento do indicado nos pareceres dos dois últimos processos que ambas as situações são passíveis de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº. 1 do artigo 98º. (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento), cuja competência para determinação da instauração é da Presidente da Câmara.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e dois minutos, de que se lavrou a presente ata, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,